



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IRATI E A EMPRESA GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME.

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Estrada 51, SN, Interior, Maravilha/SC, inscrita no CNPJ/MF nº 12.755.072/0001-28.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, brasileiro, portador do CPF/MF n.º. 460.339.639-20 e Cédula de Identidade RG 1.277.885-0 SSP/SC, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eugênio Fante, n.º 100 e o CONTRATADO o Senhor GILVANO ANTONIO GONÇALVES, brasileiro, portador do CPF 036.351.899-10 residente e domiciliado em Maravilha/SC, na Linha 51, SN, Interior, conforme documentos constantes do Processo Licitatório n.º 052/2022, Pregão n.º 018/2022.

II - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo n.º 052/2022, gerado pelo Pregão Presencial 018/2022 conforme Ata de Registro de Peço Nº12/2022, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, ajustam e contratam conforme Ata de Registro de Peço Nº12/2022 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022, com vigência a partir de 12/05/2023, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes ao assunto:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME Estrada 51, SN, Interior, Maravilha/SC Representada legalmente por GILVANO ANTONIO GONÇALVES, CPF n.º036.351.899-10	12.755.072/0001-28

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o seu prazo de vigência até 31.12.2023, conforme itens abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	SALDO UNIT
------	-----------	----------------	------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

5	TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1.00M	R\$241,20	175
---	-------------------------------	-----------	-----

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão á conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 - SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATIVIDADE: 2045 - Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.00.00.1500 - Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 08 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.

UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

ATIVIDADE: 2037 - Manutenção Atividades dos Transportes

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.00.00.1500 - Aplicações Diretas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas, inclusive os preços registrados, no processo licitatório, parte integrante deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati - SC, 12 de maio de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

GILVANO ANTONIO GONÇALVES
Contratado

Testemunhas:

MAURÍCIO E. ZANELLA
CPF: 526.034.319-00

PATRÍCIA SCUDELLA
CPF: 088.747.459-40